



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº 638 de 18 de dezembro de 1.964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$10.000.000,00 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até o montante de Cr\$10.000,000,00 (deis milhões de cruzeiros) para atendimento, no presente exercício, aos encargos da Lei Municipal nº 499, de 10 de dezembro de 1.962, que institui a gratificação do Natal (13º Sálario) aos servidores municipais, inclusive aposentados e pensionistas.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a efetuar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA em 18 de dezembro de 1.964

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal em
18 de dezembro de 1.964.

p.p. Secretário da P.M.
Ulpiano Bokzares de Marco-
-Oficial Administrativo-